

GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

EDITAL 01/PROEXT/2025 – Seleção de Alunos (as) para Extensão Universitária para:

**PROGRAMA de Extensão Institucional “Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP -
Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura”
(PROEX).**

Estão abertas, no período **de 24/06/2025 a 24/08/2025**, as inscrições para a seleção de candidatos (as) às vagas de Alunos (as) Extensionista (s), no **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura”**. (PROEX).

1- Do objetivo e justificativa:

Com o objetivo de promover a internacionalização socialmente comprometida da UNIVAP por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas à integração linguística e intercultural de estudantes e pesquisadores estrangeiros, bem como à valorização da diversidade cultural o **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura”** se justifica na crescente necessidade de integração acadêmica, linguística e sociocultural de estudantes na UNIVAP.

2- Dos critérios mínimos para a candidatura às vagas:

2.1- Graduação:

A vaga será destinada à 20 vinte alunos (as), com **matrícula e frequência na GRADUAÇÃO:**

- I. que possa permanecer 12 meses no presente Programa de Extensão Institucional;
- II. que tenha disponibilidade semanais (segundas-feiras, em dois períodos fixos: das 10h às 11h50 e das 15h às 16h50).
- III. que demonstre **interesse em desenvolver experiência** em trabalhos extensionistas na área de cultura, história e língua portuguesa.
- IV. que já tenha cursado a disciplina de Introdução à Extensão.

2.1.2. Da inscrição e dos documentos necessários a candidatura às vagas:

- I. Para análise de mérito, o (a) candidato (a) deverá enviar os seguintes documentos aos cuidados do **coordenador do Programa de Extensão: Professor Doutor Roberto Monção, de 24/06/2025 até 24/08/2025**, por meio do endereço eletrônico: roberto.moncao@univap.br
 - a) Histórico escolar.
 - b) Declaração do (a) coordenador (a) de Curso da Graduação sobre a necessidade acadêmica do (a) aluno (a) em realizar horas de extensão ou equivalente.

3- Das atividades que serão desenvolvidas:

Este programa visa consolidar a presença da UNIVAP como um centro de excelência acadêmica alinhado com os princípios da cidadania global, interculturalidade e responsabilidade social. Com metodologia ativa e processo dialógico, o **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura”** oferecerá atividades sobre a cultura brasileira e aulas regulares de português como língua de acolhimento para alunos (as) estrangeiros da **PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO** da Univap. O Programa promoverá ciclos de palestras e encontros interinstitucionais, além da criação de materiais didáticos digitais e podcasts culturais multilíngues.

4- Dos critérios de classificação:

A ordem de classificação dos (as) candidatos (as) às vagas de Extensão PROEX seguirá a avaliação dos critérios mínimos para candidatura às vagas até completar o número de

vagas disponíveis para o **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura”**.

5- Resultado da avaliação e classificação:

O resultado será publicado até 29/08/2025.

6- Do início das atividades:

Após aprovação no processo seletivo interno da PROEXT, o coordenador do Programa, com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão, orientará os (as) aluno (as) selecionado (as) sobre o início das atividades no **Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura**.

7- Da contabilização e aproveitamento das horas de extensão:

As atividades realizadas pelos (as) alunos (as) extensionistas serão orientadas e acompanhadas pelo coordenador do **PROGRAMA de Extensão Institucional: “Laboratório da Língua Portuguesa UNIVAP - Núcleo de Extensão Universitária, Internacionalização e Cultura”**. A carga horária de extensão será computada mediante avaliação e considerações do coordenador do Programa de Extensão diante da entrega da documentação de participação no Programa, conforme preconizado do GUIA GERAL DE CURRICULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVAP/2021.

São José dos Campos, 23 de junho de 2025.

Pró-Reitoria de Extensão.

PROEXT Univap.